



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 90, de 23 de junho de 2022.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 303-A/GR/UFC, de 06 de fevereiro de 2017, e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços, (Doc. SEI nº 2407971),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de fiscalização responsável pelo acompanhamento da **Ata de Registro de Preços nº 53/2022 do Pregão 08/2022 (Processo nº 23067.046070/2021-78)**, firmado com a empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA** - CNPJ: 24.380.578/0032-85, tendo como objeto aquisição de hélio líquido e nitrogênio líquido para abastecer os equipamentos de Ressonância Magnética Nuclear, visando atender as necessidades do Programa de Pós-Graduação em Química (PGQUIM) do Centro de Ciências.

I - Gestor de fiscalização:

Titular: Luiz Gonzaga de França Lopes, SIAPE nº 1288378

Lotado no Programa de Pós-Graduação em Química - CPQQuímica/CC

Suplente: Edilberto Rocha Silveira, SIAPE nº 6291774

Lotado no Departamento de Química Orgânica e Inorgânica/CC

II - Fiscal Técnico:

Titular: Edilberto Rocha Silveira, SIAPE nº 6291774

Lotado no Departamento de Química Orgânica e Inorgânica/CC

Suplente: Luiz Gonzaga de França Lopes, SIAPE nº 1288378

Lotado o Programa de Pós-Graduação em Química - CPQQuímica/CC

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

Art. 4º Cumpre ao Gestor Titular informar ao Gestor Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

ALMIR BITTENCOURT DA SILVA

Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **ALMIR BITTENCOURT DA SILVA, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 24/06/2022, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3106249** e o código CRC **312AFDB7**.

Referência: Processo nº 23067.046070/2021-78

SEI nº 3106249